

**Ato Decisório nº 040/CONSAD, de 11 de dezembro de 2.007.**

O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando;

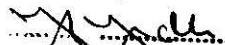
- Processo 23118.02535/2007-88;
- Memorando 476/CEADT/PROGARAD,

**DECIDE *ad referendum* do Plenário:**

**Art. 1º** - Aprovar a realização de convenio, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente ao Projeto de Curso de Licenciatura em Música, na modalidade à Distância – Pró-Licenciatura Fase II, em parceria com a UFRGS.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

  
Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral  
**Presidente**

REVOGADA Em 22.08.2008  
 HOMOLOGADA  
Por 32ª reunião, consad  
Ass:   
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR  
Josefina Aparecida Viana Filho  
Secretária dos Conselhos Superiores